



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO / VARA ÚNICA DE ECOPORANGA

interdição da sala que apresenta a laje cedendo e o corredor de acesso as salas interditadas previamente a vistoria que possibilitou a emissão desta Laudo Técnico.

Assim sendo, tomo que seja viável e mais seguro demolir a estrutura em questão e executá-la novamente conforme projeto executado de acordo com o Código de Obras Municipal e demais normas cabíveis a adequação, haja vista que uma reforma e reforço estrutural não promoverá estabilidade à edificação e segurança aos que ali estiverem".

O relatório técnico de fls. 219/221, demonstra as sondagens geotécnicas realizadas na área vistoriada, onde é possível inferir pelos dados constantes que o terreno, onde está edificado o imóvel, apresenta movimentação de solo por adensamento e é possível concluir que as "sapatas" foram construídas em profundidade de terreno argiloso, mole e arenosa, o que pode ter causado (puxado/derrubado) o pilar de sustentação da parte demolida, ou mesmo que o solo debaixo da parte antiga (mantida), objeto da interdição, seja da mesma "qualidade" e por consequência seja afetando.

Contrastando o método utilizado pelo construtor (movimento de terra) de reaterro apiloado; a ausência de estaqueamento; a construção apoiada no solo; e, o resultado dos furos, em especial o de nº SP 04 (fls. 206-v e 221-v) se percebe uma instabilidade para qualquer construção que lá se apoie.

Se a construção não apresenta a segurança necessária, há risco para aqueles que dela se utilizam, que no caso dos autos é, pelo menos uma centena de crianças não podendo conviver nessa situação. Se não bastasse os problemas estruturais, há a insalubridade.

Por tais razões, se evidencia a probabilidade do direito alegado.

Perigo de dano

Parece óbvio que ter uma centena de crianças estudando em um ambiente que apresenta risco de cair em suas cabeças a qualquer momento, se enquadra perfeitamente no conceito perigo de dano. Não é adequado aguardar a completa instrução processual (provas periciais) para se definir que naquele imóvel os estudantes não podem permanecer, nem mais um segundo e não só eles, todo o corpo docente e auxiliares.

Através das imagens inseridas no cd-rw anexado aos autos (fl. 44), é possível identificar o subscritor da inicial vistoriando o local e conversando com os usuários, atitude corajosa, diante do quadro narrado. Pelos trabalhos afixados na parede, pela disposição dos alunos e carteiras, é possível perceber que os colaboradores demonstram cuidado e zelo por cada um dos estudantes, mas não é a postura daqueles que detêm ciência dos fatos e poder de interferir naquela situação, tal como a Administração Pública Municipal.

Por tais razões, se evidencia o perigo de dano.